

Proposta n.º JF 32A/2025

Aquisição de serviços a José Manuel Zacarias Ramos para fiscal das feiras de Agualva, de Mira Sintra e de Colaride

Considerando a necessidade de garantir a fiscalização da Feira de Agualva, Mercado Rural, Artesanal e Sustentável de Colaride e do Mercado de Levante de Mira Sintra.

Considerando o horário de funcionamento do Mercado Rural, Artesanal e Sustentável de Colaride, é das 07h00 às 13h00 de Sábado; horário de funcionamento do Mercado de Levante de Mira Sintra, é das 07h00 às 13 horas de sexta-feira e o horário de funcionamento da Feira de Agualva, é das 07h00 às 13h00 de quarta-feira.

Considerando que o [REDACTED] demonstrou disponibilidade para desenvolver os serviços de fiscal das Feiras para a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, e que no quadro de pessoal da Autarquia não existem funcionários com o perfil indicado para a realização destes serviços.

Considerando que o modelo de contratação ora proposto não envolve subordinação jurídica do prestador de serviços em relação à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que a despesa do procedimento infra é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, a efetuar nos termos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição de serviços é o **Ajuste Direto Simplificado**, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que é necessário que o prestador de serviços a convidar tenha a capacidade para a execução dos trabalhos necessários.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O valor da aquisição de serviços de fiscalização é de **€ 4.980,00** (quatro mil novecentos e oitenta euros), isento de IVA, correspondendo a uma avença mensal no valor de € 415,00 (quatrocentos e quinze euros), nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando que o Órgão competente para tomar a decisão de contratar é o executivo da Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando os limites e os procedimentos de contratação pública da autarquia definidos no Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a realização da despesa a [REDACTED] para fiscal das feiras de Agualva, de Mira Sintra e de Colaride, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos pelo valor de € **4.980,00** (quatro mil novecentos e oitenta euros), correspondendo a uma avença mensal no valor de € 415,00 (quatrocentos e quinze euros) isento de IVA.

Agualva-Cacém, 25 de novembro de 2025

O Vogal



Miguel Bento

Proposta n.º JF 32A/2025

Aquisição de serviços a [REDACTED] para fiscal das feiras de Agualva, de Mira Sintra e de Colaride

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	X	Presidente Helena Cardoso		Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	X	Secretária Cristina Mesquita		Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	1.º Vogal Gonçalo Carvalho		1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	X	2.º Vogal Ricardo Varandas		2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.º Vogal Ana Cristina Calado	X	3.º Vogal Ana Cristina Calado		3.º Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	-	4.º Vogal Miguel Bento		4.º Vogal Miguel Bento	
Total	6	Total		Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2025.12.02 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso
A Secretária: Cristina Mesquita
O Tesoureiro: João Castanho
O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho
O 2.º Vogal: Ricardo Varandas
A 3.º Vogal: Ana Cristina Calado
O 4.º Vogal: Miguel Bento

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

DECLARAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL Nº 12

No âmbito da proposta nº 32A/2025, relativa á aquisição de serviços a [REDACTED] para fiscal das feiras de Agualva, de Mira Sintra e de Colaride, em conformidade com o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, com as respetivas alterações entretanto introduzidas e com o n.º 6 do artigo 9.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2011, o Órgão Executivo da Junta Freguesia de Agualva e Mira Sintra declara que **será inscrita a verba correspondente ao encargo do referido procedimento**, no montante global de € 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta euros), isento de IVA, **no orçamento para o respetivo ano económico**, a saber:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS		
Ano Económico	Classificação Económica	Montante (€)
2026	05 / 02.02.20.09.00	4.980.00
2027	_____ / _____	
2028	_____ / _____	
2029	_____ / _____	
TOTAL		4.980.00

Regime Contabilístico aplicável: Regime das Pequenas Entidades do SNC-AP

Fonte de Financiamento: Autarquia Local - Junta Freguesia de Agualva e Mira Sintra

A Presidente,

O Tesoureiro,



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 11
Data Registo: 12-01-2026
Class. Orgânica: 050000 Feiras e Mercados
Class. Económica: 0202200900 Fiscal da feira
Projeto e Ação:

Ano: 2026
Data Documento: 12-01-2026

Descrição: Aquisição serviços [REDACTED] /fiscal das feiras de Agualva de M. sintra e Colaride

1	Orçamento Inicial	6 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	6 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	6 000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	4 980,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1 020,00

RESPONSÁVEL

Rosina Barbosa

[REDACTED]

De: [REDACTED]
Enviado: 26 de novembro de 2025 15:18
Para: [REDACTED]
Assunto: Orçamento para fiscalização de feiras :Aigualva, Colaride e Mira Sintra ano 2026.

Exmos Senhores

Venho enviar orçamento para fiscalização das feiras de Aigualva, Colaride e Mira Sintra. No valor de: € 415.00 mensais.

Na espetativa da vossa melhor atenção.

Fico ao dispor.

Atentamente

[REDACTED]

Enviado do meu telemóvel